

AO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL.

PARECER DO RELATOR

Processo nº.2.316244-00.3.00000

Rua Pereira Franco.

Compareci na comunidade no dia 17/07/2009, lá me encontrei com as senhoras Atila e Vera, Delegadas no Orçamento Participativo temática OCDUA e Líderes naquela comunidade. Dona Atila disse-me que conseguiram no O.P. gravarem verba de Quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro Reais e vinte centavos, destinada a Urbanização e saneamento da Vila Pereira Franco, e que por isso estão aguardando o início das obras com onze novas construções e reforma das demais casas.

Trata-se de uma comunidade de Vinte oito moradias instaladas no pé do 2º viaduto da 3ª Perimetral sobre Av. Benjamim Constant, área de grande valor por metro quadrado.

A certidão do Registro de Imóveis da 1ª zona, fala que a propriedade tem 44 metros de frente ao poente e cento e dez metros de extensão de frente ao fundo ao nascente até o alinhamento da Rua Souza Reis, onde também faz frente.

Adquirida pela intendência Municipal de Porto Alegre da Companhia Territorial Porto-Alegrense, em 1902. Diante disso, fui conferir as metragens, constatei, que dentro dessa escritura pública de 1902 além das 28 famílias existe um prédio de capatazia do DMLU, e a ruína de uma antiga Delegacia instalada na frente da gleba no lado poente e atrás no lado nascente ocupando 50% e instalada a frente a E.E. Benjamim Constant.

Conversei com as lideranças e moradores, e perguntei-lhes se já tinham conversado com o DEMHAB, responderam que uma equipe de técnicos tinha ido até lá explicando como teriam de proceder com eles para possibilitar a implantação das melhorias com novos prédios e reforma nas demais.

Diante disso marquei uma reunião com a direção do DEMHAB, no dia 27/07/2009, fomos recebidos pelo Diretor substituto Jorge Dusso, e o Arquiteto Rogério, quando eu coloquei da possibilidade de melhoramento do EVU dessa comunidade com a instalação da capatazia aonde era a delegacia para abertura de uma Rua, central, pois daria melhor aproveitamento da área e as propriedades seriam melhores disciplinadas.

Dr. Jorge respondeu que os recursos deverão ser aplicados agora e a alteração do projeto perderia muito tempo inviabilizando, pois os recursos é para serem usados este ano. Também disse que estão garantidas as 11 novas moradias, mas não a promessa de reforma em casas lá existentes.

O parecer da CAUGE de 17/06/2009, de acordo com o decreto de Instituição de gravame de AEIS, esta correto, o entendimento do DEMHAB também e aqui cabe salientar o grande esforço da equipe técnica para adequação. Mas eu entendo que a Instituição de AEIS em Regime Urbanístico vem causando distorções naquilo que poderia fazer bem melhor para Porto Alegre, condição que pudesse aos recursos conquistado pela comunidade ser assegurado por mais tempo, permitindo maior desenvoltura técnica com melhor avaliação até nos pareceres e relatos neste conselho pois estamos perdendo a oportunidade em oferecer algo bem melhor a essa comunidade tão carente assentados em áreas de excelente valor imobiliário.

Sem mais.

Porto alegre 11, de Agosto de 2009.


Alceu Rosa da Silva – Conselheiro da CMDUA

VOTO

Mas diante do parecer de vista da Conselheira Márcia, da Região 01, de a comunidade não aceitar alterar o projeto, pois não querem perder os recursos à eles destinados, e que entendem que vai melhorar muito para eles mesmo assim.

Pelo processo estar dentro do regimento legal do Município:

VOTO A FAVOR DA APROVAÇÃO DESTA E.V.U.

